



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.428 – Ano XI– 10/07/2025 – Pág.1

## JURÍDICO

### LEI Nº 1.887, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da praça situada na comunidade de Várzea da Cachoeira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica denominada Praça **José Henriques de Almeida** a praça localizada na comunidade de Várzea da Cachoeira, neste Município.

**Art.2º-** O Poder Executivo Municipal deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias, comunicar oficialmente a nova denominação da praça à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), aos Correios e aos demais órgãos competentes, para fins de atualização cadastral e demais providências cabíveis.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 10 de julho de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

### LEI Nº 1.888, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto-Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.428 – Ano XI– 10/07/2025 – Pág.2

**Art.1º-** Fica declarada de utilidade pública a Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto, inscrita no CNPJ sob nº 31.219.589/0001-47, com sede na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, representada, neste município, por sua filial, de CNPJ nº31.219.589/0002-28.

**Art.2º-** A Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto, doravante considerada de utilidade pública, tem por objetivo principal atuar na prevenção e combate a incêndios, prestação de primeiros socorros, salvamentos e demais atividades correlatas, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

**Art.3º-** Para fins desta Lei, considera-se de interesse público as seguintes atividades realizadas pela Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto:

**I** - Atuação em ações de prevenção e combate a incêndios em áreas urbanas e rurais em apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais;

**II** - Prestação de primeiros socorros a vítimas de acidentes e outras emergências;

**III** - Desenvolvimento de campanhas educativas sobre prevenção de incêndios e segurança;

**IV** - Participação em atividades de defesa civil e resgate em situações de calamidade pública;

**V** - Apoio às autoridades municipais, estaduais e federais em operações de segurança pública e emergências;

**VI** - Colaboração em eventos comunitários, culturais e educativos, proporcionando suporte técnico e de segurança.

**VII** - Desenvolvimento de workshops, cursos de Primeiro socorros.

**VIII-** Desenvolvimentos de trabalhos sociais com jovens como projeto Bombeiro Civil Juvenil.

**IX** - Desenvolvimento de Cursos exclusivos e obrigatórios para as escolas, creches, instituições de ensino, espaços de recreação, clubes, dentre outros.

**Art.4º-** A declaração de utilidade pública confere à Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto os benefícios previstos na legislação municipal, estadual e federal, podendo esta entidade firmar convênios, parcerias e contratos com órgãos públicos e privados para a execução de suas atividades.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.428 – Ano XI– 10/07/2025 – Pág.3

**Art.5º-** Para a manutenção do Título de Utilidade Pública, a entidade deverá, anualmente, apresentar um relatório detalhado de suas atividades à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores.

**Art.6º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 10 de julho de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

## **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG**

**EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO Nº 36/2025**

Torna público a retificação do edital do processo nº 36/2025, modalidade concorrência eletrônica nº 02/2025. Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviço de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), modificado por borracha, terraplenagem, drenagem pluvial e instalação de sinalização viária na Rodovia MG-430, conforme projetos técnicos de Engenharia elaborados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), no trecho entre as estacas 125 e 189, próxima a ponto sobre o rio São João, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência. A disputa ocorrerá por meio do portal eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) às 08:00 horas do dia 28.07.2025. O edital encontra-se no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br), mais informações pelo telefone (37) 3246-1134 ou pelo e-mail [licitacao@igaratinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@igaratinga.mg.gov.br). Dotação Orçamentária: 17.001.15.451.51.1051.4.4.90.51.00. Igaratinga, 10 de julho de 2025, Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.428 – Ano XI– 10/07/2025 – Pág.4

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG**

### **HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 03/2025**

Torna pública o extrato da homologação do PL nº 03/25, concorrência nº 01/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica de engenharia, especializada, para a realização de serviço de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem pluvial e instalação de sinalização viária na Rodovia MG-430, conforme convênio Nº 1301000372/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA) e o Município de Igaratinga, conforme Projetos, ARTs, Memoriais de Cálculo de Quantitativos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros. Empresa: Vecci Construções LTDA, CNPJ Nº 53.275.036/0001-44, no valor global de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Igaratinga, 10/07/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

### **CONTRATO DA LICITAÇÃO Nº 03/2025**

Torna pública o extrato do contrato nº 78/2025, referente ao PL nº 03/2025, concorrência nº 01/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica de engenharia, especializada, para a realização de serviço de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem pluvial e instalação de sinalização viária na Rodovia MG-430, conforme convênio Nº 1301000372/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA) e o Município de Igaratinga, conforme Projetos, ARTs, Memoriais de Cálculo de Quantitativos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros. Empresa: Vecci Construções LTDA, CNPJ Nº 53.275.036/0001-44, no valor global de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Vigência: 10/07/2025 a 09/07/2026. Dotação orçamentaria nº 17.001.15.451.51.1051.4.4.90.51.00 Igaratinga, 10/07/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O Município de Igaratinga/MG**, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 80/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2025 e Registro de Preço nº 20/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL TAMANHO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.428 – Ano XI– 10/07/2025 – Pág.5

**IGARATINGA/MG.** Empresas vencedoras: **FRUTFICA COMÉRCIO LTDA** (50353XXX000161) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) e **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA** (29126XXX000106) com o lote: 3 no valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Igaratinga, 10 de julho de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O Município de Igaratinga/MG,** torna público a Ata de registro de Preço nº 20/2025 do PL nº 80/2025 e Pregão Eletrônico nº 24/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL TAMANHO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.**

Empresas vencedoras: **FRUTFICA COMÉRCIO LTDA**

|               |               |  |  |  |
|---------------|---------------|--|--|--|
| 1 – R\$212,00 | 2 – R\$212,00 |  |  |  |
|---------------|---------------|--|--|--|

**TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**

|               |  |  |  |
|---------------|--|--|--|
| 3 – R\$344,00 |  |  |  |
|---------------|--|--|--|

**A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).** Igaratinga, 10/07/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG,** torna público o extrato do 4º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 063/2022, firmado entre o Município de Igaratinga e **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.** Pregão Presencial nº - 034/2022, Processo Licitatório nº - 061/2022. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 11/07/2025 à 10/07/2026. Fica também reajustada o valor do contrato em aproximadamente 5,18%, passado o valor total para R\$319.860,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos e sessenta reais). Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 10 de julho de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL.





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.428 – Ano XI– 10/07/2025 – Pág.6

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG**

### **HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 82/2025**

Torna pública o extrato da homologação do PL nº 82/2025, concorrência nº 07/2025. Objeto: contratação de empresa para a execução de pórtico no CMEI Ana Lucinda de Almeida, no Município de Igaratinga-MG". Empresa: BPLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 43.933.220/0001-80, no valor global de R\$ 95.261,13 (noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e treze centavos). Igaratinga, 10/07/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG**

### **EXTRATO DO CONTRATO DA LICITAÇÃO Nº 82/2025**

Torna pública o extrato do contrato nº 79/2025, PL nº 82/2025, concorrência nº 07/2025. Objeto: contratação de empresa para a execução de pórtico no CMEI Ana Lucinda de Almeida, no Município de Igaratinga-MG". Empresa: BPLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 43.933.220/0001-80, no valor global de R\$ 95.261,13 (noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e treze centavos). Dotação orçamentária: 04.001.12.365.1205.1027.4.4.90.51, ficha 96. Vigência: 10.07.2025 a 07.10.2025. Igaratinga, 10/07/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.